



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO - PT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº ____/2023

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora ElzUILa Calisto-PT

EMENTA

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Vazanteiros da Santa Rosa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Vazanteiros da Santa Rosa. É uma entidade apartidária, democrática, filantrópica, autônoma de natureza civil sem fins lucrativos, com sede na zona norte de Teresina, tempo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ Nº 04.971.241/0001-39.

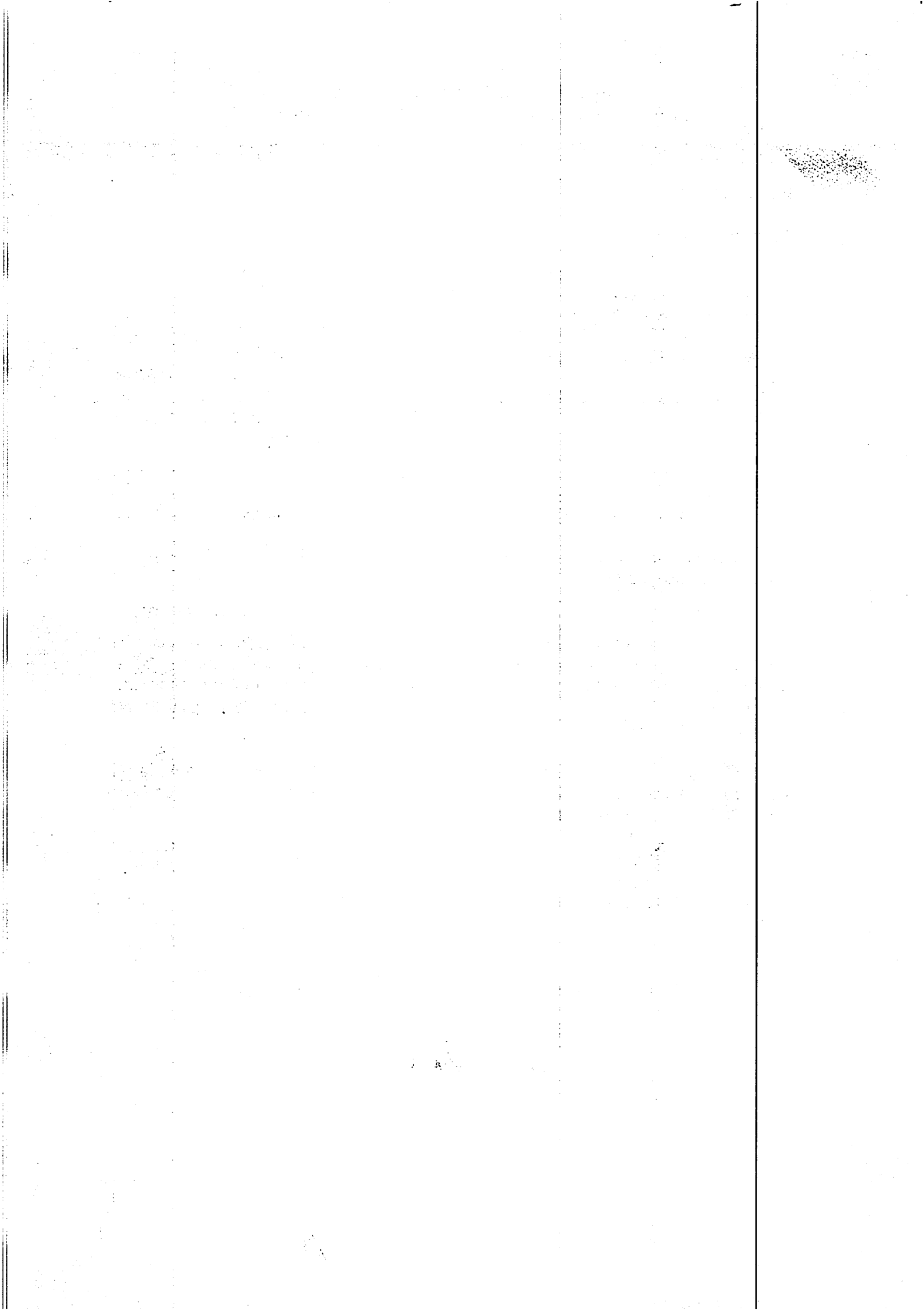
Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora ElzUILa Calisto – PT, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 15 de Março de 2023.


Vereadora ElzUILa Calisto – PT
Vereadora





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO – PT

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Vazanteiros da Santa Rosa, fundada em 08 de junho de 2021 é uma entidade apartidária, democrática, filantrópica, autônoma de natureza civil sem fins lucrativos que visa defender os interesses, direitos e reivindicações dos Vazanteiros da Santa Rosa com sede na zona norte de Teresina.

São finalidades da AVSR – estimular o desenvolvimento entre os associados, defender os direitos individuais e coletivos dos associados; incentivar a cultura, o esporte a participação nas lutas e reivindicações; tornar os associados conscientes de seus direitos e deveres, promover atividades de caráter cívico, social e esportivo, representar os associados junto ao Poder Público municipal, estadual e federal, lutar pela democracia e respeito às liberdades fundamentais sem distinção de cor, raça, sexo, idade, convicção política e religiosa.

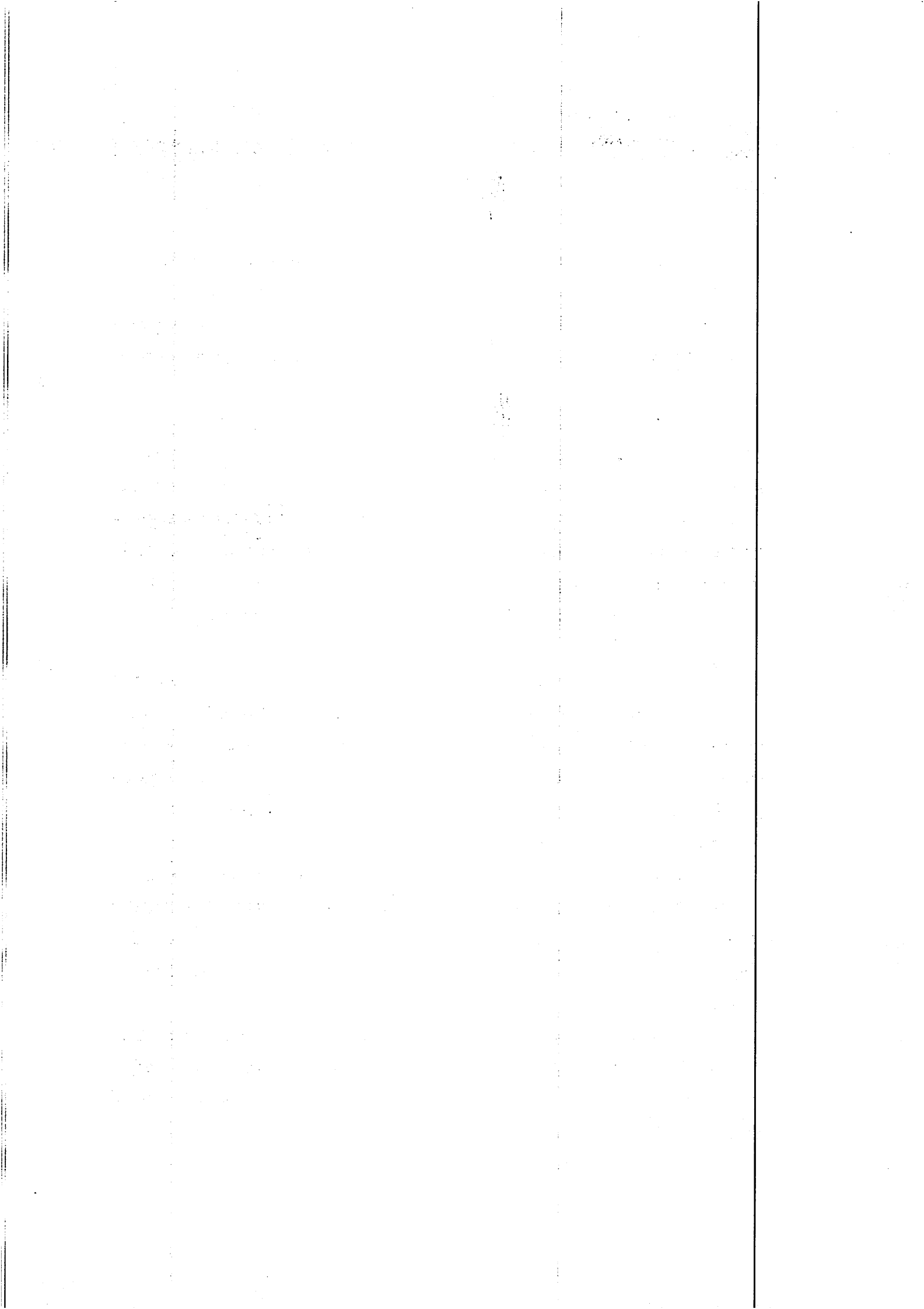
Ressalta-se que são direitos dos sócios fazer-se presentes nas Assembleias Gerais, os quais terão direito de voz, de votar e ser votado; participar de atividades da entidade; receber benefício em nome da Associação; apresentar proposta de trabalho à diretoria; obter informação sobre a vida da AVSR, tendo acesso aos livros e documentos da mesa; requerer convocação de Assembleia Geral, respeitando o estatuto.

Por sua vez, são deveres dos sócios cumprir e fazer cumprir o estatuto e decisões da Assembleia Geral da Associação; zelar pelo patrimônio moral e material da Associação; participar ativamente das Assembleias Gerais e dos trabalhos da Associação; pagar a contribuição mensal fixada pela Assembleia Geral.

Nesse sentido, **apresento Projeto de Lei que reconhece a Utilidade Pública Municipal da Associação dos Vazanteiros da Santa Rosa – AVSR**, por entender da sua contribuição à sociedade num contexto geral, especialmente os teresinenses.

Data: 15/03/2023

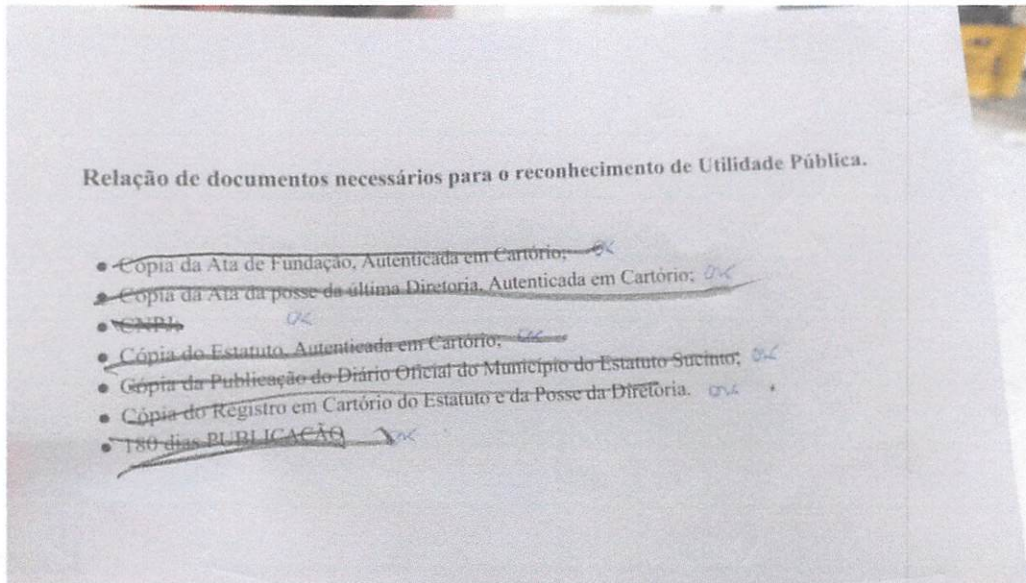

Vereadora ELZUILA CALISTO – PT

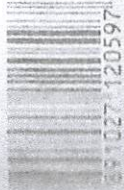




+55 86 8803-3298

hoje às 13:29





851027 120597

ATA de Fundação da Associação dos Vagantes

da Santa Rosa aos dias oito de junho de

dois mil e nove deu-se início a assembleia ge-

ral às dezesseis horas na avenida centenário nº

cinquenta e oito mil e cinco, ficando este local

como sede provisória, e foram discutidos os seguin-

tes pontos: a situação dos vagantes, a funda-

ção da Associação, a apresentação do Estatuto, a

apresentação da Diretoria e posse. Primeiro ponto -

foi feita uma avaliação pelos vagantes presen-

tes que a situação que estão enfrentando é de

muita dificuldade, exemplo: acesso proibido as

vagas pelo suposto dono da terra e a não hi-

mitação da terra a qual os vagantes têm di-

rito de trabalhar e a não entrega desta área

pelos órgãos competentes. Segundo ponto - a funda-

ção da Associação foi discutida pelos presentes e

todos apoiaram a proposta da criação da em-

tidade para a mesma defender seus direitos

e em seguida colocando em votação a proposta

do Estatuto, de Fundação da Associação dos Vaganti-

nos da Santa Rosa a votação foi unânime a fa-

vor da Fundação da Associação. Terceiro ponto -

a apresentação da proposta do Estatuto foi lido e

em seguida feita a discussão e tirada as devi-

das conclusões foi colocado em votação, e mais

uma vez foi unânime a favor da proposta de

Estatuto. Quarto ponto - a apresentação dos mem-

bros da diretoria escolhidos entre os presentes

ficando a seguinte composição: presidente - ~~Car-~~

riás da Silva Souza; vice-presidente - Raimundo

Nonato de Azevedo; primeira secretária - Antonio

Maceno; segundo secretário - Francisco Paulo de São

ns. primeiro tesoureiro - Santana, Rocha da Silva

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Maria Edna dos Santos Bezerra
Escritoranda Autorizada
Teresina-PI

MARIA EDNA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE

Empl. R\$ 2,90 T.J. R\$ 0,58 M.P. R\$ 0,16 Selo R\$ 0,26 Total R\$ 3,90

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATA DE
FUNDAÇÃO EXIBIDA NESTAS NOTAS em test. DA VERD. Teresina/PI,
30/01/2023 14:45:27

SELO AEJ05004 - IUGI Consulte em www.tjpi.jus.br/portalexgra

M. E. Bezerra

100

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information is both reliable and up-to-date.

The third part of the document focuses on the results of the analysis. It shows a clear upward trend in the data over the period covered. This indicates that the current strategy is effective and should be continued.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. These include increasing the frequency of data collection and exploring new markets. The author believes that these steps will lead to even greater success in the future.

The data shows a consistent increase in sales volume over the last six months. This is a positive sign for the company's growth.

It is important to note that while sales are up, profit margins have remained relatively stable. This suggests that the cost of goods sold is being managed well.

Moving forward, the company should focus on expanding its product line. This will help to diversify revenue streams and reduce risk.

The overall outlook is optimistic, provided that the company continues to invest in research and development.

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATA DE
FUNDAÇÃO EXIBIDA NESTAS NOTAS Em test. de DA VERD. Teresina/PI
30/01/2023 14:45:28
SELO AEJ05005 - N62S Consulte em www.tpi.jus.br/portalextra

MARIA EDNA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE
Empl. R\$ 2.90 TJ, R\$ 0.58 MP, R\$ 0.16 Selo, R\$ 0.26 Total, R\$ 3.90

OFÍCIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
Teresina-Piauí - (86) 3029-8205
B.ª. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã Interina

segundo teor acima - Francisco Guimarães Sousa
secretaria judicial - Umar Lima dos Santos; conse-
lho fiscal Titulares: Lindemari Bispo dos Santos ;
Raimundo da Conseição e José Márcio Mendes, su-
plentes: Givaldo dos Santos Costa e Benedito Alves
da Silva, foi colocado em votação e foi unânime-
me a favor dos nomes que formam o dire-
toria e conselho fiscal da Associação dos Orga-
nizadores da Santa Rosa município de Teresina 3º-
na morte; Quanto ponto - Pito todo processo ori-
gina mencionado foi dado posse a diretoria e
conselho fiscal da Associação dos Organizadores de
Santa Rosa município de Teresina não tendo
mais nada a declarar eu Francisca Guimarães
Souza dou por encerrada esta ATA. Digo das fi-
delidades da Associação dos Organizadores da San-
ta Rosa estimular o desenvolvimento entre os
associados ou outras que proporcionar o bem-
estar dos associados, o incentivo a cultura ao
esporte e a participação nas lutas e reivindica-
ções, tomar as associações conscientes de seus
direitos e deveres promover atividades de carac-
ter circo-social e esporte, representar a associa-
ção junto aos poderes públicos municipal, estadual
e federal. Luta pela democracia e respeito, liber-
dades fundamentais e religiosas. ASSOCIAÇÃO
DOS VAZANTEIROS DA SANTA ROSA ESTATUTO CA-
PITULO I: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO:
Art. 1º: Associação dos Vazantinos de Santa Ro-
sa fundada em 08 de junho de 2001, é uma
entidade apartidária, democrática, planha
pica, autônoma de natureza civil sem fins
lucrativos que visa defender os interesses, di-
reitos e reivindicações dos Vazantinos da

OFÍCIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
Teresina-Piauí - (86) 3029-8205
B.ª. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã Interina

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual data entry and the use of specialized software tools. The goal is to ensure that the data is both accurate and easy to interpret.

The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in sales over the period covered by the report. This is attributed to several factors, including improved marketing strategies and a focus on customer service.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. These include continuing to invest in marketing, maintaining high standards of customer service, and regularly reviewing financial performance to identify areas for improvement.

Santa Rosa como sede na zona norte de Teresina. Art 2º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado. CAPITULO II: DAS FINALIDADES: Art. 3º São finalidades da AVSR - estimular o desenvolvimento entre os associados; definir os direitos individuais e coletivo dos associados; incentivar a cultura, ao esporte e a participação nas lutas e reivindicações; tomar as associações conscientes de seus direitos e deveres; promover atividades de caráter cívico, social e esportivo; representar os associados junto aos poderes públicos municipal, estadual e federal; lutar pela democracia e respeito as liberdades fundamentais sem distinção de cor, raça, sexo, idade, condição política e religiosa. Art. 4º Para desenvolvimento ple de seus trabalhos a Associação poderá ser reunida de utilidade pública, e assim assinar convênios com poderes públicos, bem como receber, ajudar de entidades nacionais e internacionais mantida a sua autonomia. CAPITULO III: DO PATRIMONIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO: Art. 5º - O patrimônio da Associação será constituída por: contribuições de seus membros e associados; subvenções, e correções resultantes das contribuições; verbas assistenciais. PARAGRAFO 1º - Os brasileiros que participaram da assembleia geral de fundação da AVSR serão considerados sócios fundadores. PARAGRAFO 2º - Após a fundação serão admitidos novos sócios em assembleias gerais. SÃO DIREITOS DOS SÓCIOS: Art 6º - fazer-se presentes nas assembleias gerais, os quais terão direitos de voz e votar e ser votado; participar das atividades da entidade; receber todo benefício que vier em nome da Associação; apresentar propostas d. t. h. h.

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua David Góes, 167 - Centro/Norte
 Teresina - PI (86) 3029-8205
 Silveira, Silva Felfosa
 SOLUÇÕES JURÍDICAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATA DE FUNDAÇÃO EXIBIDA NESTAS NOTAS em 18/01/2023 14:45:29 DA VERD. Teresina/PI, SELO **AEJ05006 - G759** Consulte em www.tjpi.jus.br/portalexttra

MARIA EDNA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE
 Emol R\$ 2.90 TJ R\$ 0.58 MP R\$ 0.16 Selo R\$ 0.26 Total R\$ 3.90

Maria Edna dos Santos Bezerra

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual data entry and the use of specialized software tools. The goal is to ensure that the data is both accurate and easy to interpret.

The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in sales over the period covered by the report. This is attributed to several factors, including improved marketing strategies and better customer service.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. These include continuing to invest in marketing, maintaining high standards of customer service, and regularly reviewing financial performance to identify areas for improvement.

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATA DE
FUNDAÇÃO EXIBIDA NESTAS NOTAS em test. DA VERD. Teresina/PI,
30/01/2023 14:45:30

SELO AEJ05008 - FRD7 Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

OFÍCIO DE TÍTULOS
e Protestos
Autorizada
Teresina-PI

MARIA EDNA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE
Emol R\$ 2,90 TJ R\$ 0,58 MP R\$ 0,16 Selo R\$ 0,26 Total R\$ 3,90

PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
Teresina-Piauí - (86) 3029-8205
Bel.ª Maria Hilda Silva Feitosa
Tabela Inscritiva

à diretoria; obter informações sobre a vida da
AVSR, tendo acesso aos livros e documentos da mes-
ma, requerer a concessão de assembleia geral nos
prelhos o Estatuto SÃO DEVERES DOS SOCIOS Art 7º -
Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e decisões
das assembleias gerais das Associações; Zelar pela
patrimônio moral e material da Associação; per-
tencer ativamente das assembleias gerais e dos
trabalhos da Associação; pagar a contribuição
mensal fixada pela assembleia geral. PARAGRAFO
1º. O associado que não cumprir as normas des-
te Estatuto pode ser suspenso ou expulso do qua-
dro de associado da Associação PARAGRAFO 2º. Na
distribuição de benefícios sociais, prioridade aos só-
cios que tiverem maior participação nas ati-
vidades da Associação. CAPITULO IV - DOS ORGÃOS
DA ASSOCIAÇÃO: Art 8º - São órgãos da AVSR: Assembleia
geral; Diretoria, e Executiva; Conselho Fiscal;
Art. 9º: A Assembleia geral é o órgão máximo
deliberativo da AVSR, é constituída de todos os
associados juntos com as delegações. Art. 10º:
As Assembleias gerais serão realizadas mensal-
mente no primeiro sábado de cada mês, com
os sócios que se firmem presentes. Art. 11º - A conse-
lhação da Assembleia geral extraordinária fica
a cargo do presidente, do conselho fiscal em
concordância de 50% mais 01 (um) dos associa-
dos. Art 12º: Cabe à Assembleia geral aprovar o
trabalho da Diretoria e da entidade como um
todo, além de planejar as ações da entidade.
Art. 13º: A Diretoria será composta por: presidente
vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesou-
reiro, 2º tesoureiro, secretaria - jurídica, demand
vimento próprio e formação. Art 14º: Compete a

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 25 horizontal lines across the page.

Diretoria dirigir a Associação conforme o Estatuto, elaborar plano de trabalhos e encaminhar as decisões a assembleia geral. PARAGRAFO 1º: A diretoria terá mandato de 03 (dois) anos, sendo os cargos exercidos sem remuneração.

PARAGRAFO 2º: As reuniões ordinárias serão realizadas no primeiro domingo de mês de cada mês. Art. 15º Compete ao presidente representar a Associação em juiz e junto as autoridades competentes e demais órgãos constituídos; convocar e presidir as reuniões da diretoria e Assembleias gerais; verificar frequentemente o saldo em caixa, coordenar os trabalhos da Associação; assinar as correspondências e outros documentos da entidade; emitir cheques juntamente com o tesoureiro Art. 16º: Compete ao vice-presidente auxiliar o presidente e substituí-lo em caso de ausência ou impedimento. Art. 17º Compete ao 1º secretário redigir as atas das reuniões; coordenar os serviços administrativos; cuidar dos documentos, livros e outros documentos da Associação; manter as correspondências da Associação em dia Art. 18º: Compete ao 2º secretário auxiliar o titular em todas as delegações e substituí-lo em caso de ausência ou impedimento. Art. 19º: Compete ao 1º tesoureiro organizar os serviços da tesouraria; apresentar balanço a diretoria e assembleia geral mensalmente; receber as contribuições financeiras dos associados e as outras doações; abrir e manter a conta bancária, assinar cheque da AVSR juntamente com o presidente. Art. 20º: Compete ao 2º tesoureiro auxiliar o titular em suas tarefas e substituí-lo em caso de ausência ou impedimento. Art. 21º: Compete ao secretário auxiliar o titular em suas tarefas e substituí-lo em caso de ausência ou impedimento.

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
Terresina/PI - (86) 3029-8205
Bla. Maria Gilda Silva Feijó
Tabela Inscrita

MARIA EDNA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE
Empl. R\$ 2.90 TJ R\$ 0.58 MP R\$ 0.16 Selo R\$ 0.26 Total R\$ 3.90

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL DA FUNDAÇÃO EXIBIDA NESTAS NOTAS Em test. DA VERD. Teresina/PI
30/01/2023 14:45:30
SELO AFJ05009 - AYSG Consulte em www.tjpi.jus.br/pontalextra

Protonyone

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

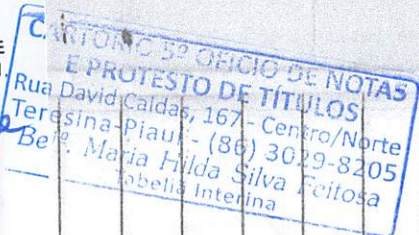
2099

2100

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATA DE
FUNDAÇÃO EXIBIDA NESTAS NOTAS em test. DA VERD. Teresina/PI.
30/01/2023 14:45:31

SELO **AEJ05010 - 65T8** Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextrn

MARIA EDNA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE
Emol R\$ 2,90 TJ R\$ 0,58 MP R\$ 0,16 Selo R\$ 0,26 Total R\$ 3,90



desenvolvimento próprio e formação promover
atividades que venha buscar novos conhecimentos técnicos e políticos para o desenvolvimento
qualificação dos representantes. Art. 22º - O conselho
cal, e o órgão fiscalizador da AVSR, e formado
por 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes, PAR
GRAFO 1º - O conselho fiscal será eleito juntamente
a diretoria. PARAGRAFO 2º - Ao conselho fiscal compete
fiscalizar e dar parecer sobre as contas e os livros
livros da Associação podendo requerer junto aos
cios a convocação da assembleia geral extraordinária
mória, de acordo com o artigo 12º deste Estatuto. P
PARAGRAFO 3º - O conselho fiscal reunirá-se à no
timas sábados de cada mês. Art. 23º - A
na para dirigi será formada por três mem
bros da diretoria, sendo: presidente, vice-pr
sidente e 1º. Tesoureiro Art. 24º - Compete a ex
tina, em conjunto com a diretoria, executar
decisões da assembleia geral, e tomar decisões
sobre questões de caráter emergencial desde q
nãos seja o Estatuto. CAPITULO IV - DAS ELEIÇÕES
Art. 25º - As eleições da diretoria serão realizadas
de 02 (dois) em 02 (dois) anos na primeira quin
na do mês de junho e se processarão em vot
ção direta, secreta e universal, sendo a pers
efetuada até 30 (trinta) dias após a notação
onde os membros da diretoria poderão reelegu
o conselho fiscal será eleito juntamente com
diretoria. PARAGRAFO 1º - 30 (trinta) dias antes da
eleições deverá ser constituída a comissão ele
toral, a qual coordenará todos os trabalhos de
eleições. A composição da comissão será formada
tês representantes da Associação escolhidos em As
sembleia geral e que seja filiado a Associação.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

PARAGRAFO 2º - Para os cargos na diretoria se pode não concorrer disp concorrer a 02 (dois) mandatos consecutivos na mesma função. E não pode participar da diretoria perante de 1º (primeiro) grau. Art. 26º - Poderão votar e ser votado todos os sócios que estiverem quitos com a tesouraria 20 (vinte) dias antes das eleições. Art. 27º - O sócio que por um ano sem participar das atividades da Associação e em débito, sem justificativa, perde o direito de sócio e perde a concessão da terra.

PARAGRAFO 1º - O prazo para inscrição das chapas para é até 15 (quinze) dias antes das eleições da Associação e a lista de aptos a votar 05 (cinco) dias antes das eleições, será entregue as chapas 05 dias antes das eleições. Não poderão ser candidatos para membro da diretoria ou conselho fiscal, o associado que esteja suspendendo processo por roubo, tráfico de drogas ou corrupção. Art. 28º - Caso de chapa única a eleição será por aclamação. CAPITULO VI - DOS BENS PATRIMONIAIS Art. 29º

Os fundos e bens patrimoniais da AVSR serão constituídos por: a) mensalidades das associadas; b) verbas de órgãos assistenciais, c) doações, quais d) bens móveis e imóveis. CAPITULO VII - DAS DISSPÓSICÕES GERAIS Art. 30º - Associação dos Doadores terá o poder de ser considerada instância por de- liberação da Assembleia-geral, com no mínimo 2/3 (dois terços) de seus sócios, em caso de extinção seus bens serão doados a entidades congê- neres. Art. 31º - O presente Estatuto só poderá ser reformulado pela Assembleia-geral convocada especificamente para este fim com aprovação dos sócios. Art. 32º - Os casos omissos neste Estatuto serão desenhovidos disp resolvidos pela di-

CANTORIO DO OFICIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Cabral, 167 - Centro/Norte
Teresina-Piauí - (66) 3029-3205
Tel. Maria Hilda Silva Fátima
Tereziânia - Teresina

MARIA EDNA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 2.90 TJ R\$ 0.58 MP R\$ 0.16 Selc R\$ 0.26 Total R\$ 3.90

M. Bezerra

retoria, pela Assembleia Geral e Acordo Interno.
 Art. 33º - Revogadas as disposições em contrário, este Estatuto entra em vigor nesta data, 08 de junho de 2001, data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Associação dos Vizantinos da Santa Rosa, Ceresina, 08 de junho de 2001.

Ornando Brito Bezerra, Roberto Terra, Adriano Pimentão Alves da Silva, Raimundo Boaventura, Raimundo Góes Pereira da Rocha, Raimundo Cruz, Raimundo Jesus, Raimundo Francisco, Raimundo Cruz, Raimundo Alberto, Raimundo dos Santos, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo Augusto, Raimundo Viciualls, Raimundo Francisco Guimaraes, Raimundo Manoel Braz de Souza, Raimundo Damasceno, Raimundo Machado, Raimundo Maria, Raimundo Voto, Raimundo José de Jesus, Raimundo Batista, Raimundo Vitor, Raimundo dos Santos, Raimundo Antonio, Raimundo Elias, Raimundo da Silva, Raimundo Maria, Raimundo Santana, Raimundo Pereira, Raimundo Pedro, Raimundo Soares, Raimundo Raquel, Raimundo Rosa, Raimundo Silva, Raimundo Souza, Raimundo da Silva, Raimundo Cruz.

3º Ofício de Notas Teresina (PI)

MARIA EDNA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE
 N.º 101401 - R\$ 2.907,11 - R\$ 0,58 MP - R\$ 0,16 Saldo - R\$ 0,28 Total - R\$ 2,90

CART. NAILA BUCAR - 2. OF. NOTAS E R. INOVEIS
 Bela. LYSIA BUCAR LOPES DE SOUSA - TITULAR
 RECONHECO por verdadeira a firma de:
 ZACARIAS DA SILVA LOPES
 Teresina (PI), 18 de setembro de 2001
 Fone: 221-7090 - EM TEST. VERDADE

Carlos Eugenio Portela Bandeira
 Escrevente Auxiliar
 068429/00933785390653-4

2º Tabelionato de Imóveis - 3ª Circunscrição
 Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
 Titular
 Teresina - Piauí

Reconheço a assinatura de
 [Assinatura]
 Em testemunho da verdade
 Teresina de [Assinatura]

Cartório de Notas
 Anacleto de Sousa
 Titular
 Teresina - Piauí

CART. NAILA BUCAR - 2. OF. NOTAS E R. INOVEIS
 Bela. LYSIA BUCAR LOPES DE SOUSA - TITULAR
 RECONHECO por semelhança a firma de:
 MARIA SANTANA KUCHA DA SILVA
 Teresina (PI), 18 de setembro de 2001
 Fone: 221-7090 - EM TEST. VERDADE

Carlos Eugenio Portela Bandeira
 Escrevente Auxiliar
 068464/00977928694163-3

2º Tabelionato de Imóveis - 3ª Circunscrição
 Naila Bucar Lopes de Sousa
 Titular
 Teresina

CART. NAILA BUCAR - 2. OF. NOTA
 Bela. LYSIA BUCAR LOPES DE
 RECONHECO por semelhança a
 ANTONIA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO
 Teresina (PI), 18 de setembro
 Fone: 221-7090 - EM TEST.

Carlos Eugenio Portela Bandeira
 Escrevente Auxiliar
 069162/01012584130444-3

Assinatura manuscrita

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATAS DE

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL TERMO
EXIBIDA NESTAS NOTASEM 168º DA VERD, Teresina/PI, 30/01/2023 14:45:41
SELO AE-105013 - 3LYH Consulte em www.jipi.jus.br/portalestra

Maria Edna dos Santos Bezerra

MARIA EDNA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE
E-mail: RS 2.90.TJ.RS 0.58.MP.RS 0.16.Selo.RS 0.26.Tabel/RS 3.9R

CARTORIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
Teresina-Piauí - (86) 3029-8205
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã Interina

**1º TERMO ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL
DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS
VAZANTEIROS DA SANTA ROSA E QUE A
PARTIR DESTE ADITIVO PASSA A
DENOMINAR-SE ASSOCIAÇÃO DOS
VAZANTEIROS E AGRICULTORES
FAMILIARES DA SANTA ROSA**

De acordo com a Assembleia Geral designada especificamente para este fim e realizada em 09 (nove) de agosto de 2015, resolveu-se alterar a denominação prevista no art. 1º de seu Estatuto, passando a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º - **ASSOCIAÇÃO DOS VAZANTEIROS E AGRICULTORES FAMILIARES DA SANTA ROSA**, fundada em 08 de Junho de 2001, é uma entidade apartidária, democrática, filantrópica, autônoma, de natureza civil, sem fins lucrativos, que visa defender os interesses, direitos e reivindicações dos vazanteiros da Santa Rosa com sede na zona norte de Teresina.

Permanecem inalteradas os demais artigos, parágrafos, condições e obrigações do Estatuto Social que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelo Presidente da Associação, bem como pelo advogado abaixo assinado, em conformidade com ao art. 1º, § 2º da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994.

Teresina – PI, 27 de agosto de 2015.

OSMAR VIANA DOS SANTOS

OSMAR VIANA DOS SANTOS

Presidente

José de Jesus Sousa Brito

JOSÉ DE JESUS SOUSA BRITO

Advogado – OAB/PI 10.614

5º OFÍCIO

NAILA BUCAR
 2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
 3ª Circunscrição - Teresina / Piauí
 Bela: Lysia Bucar Lopes de Sousa

Registro de Pessoa Jurídica
 Protocolo A-05 nº 32.671
 Registro nº 2.780
 Livro A-18
 Teresina, 13/10/2015

[Assinatura]
 Bela: Lysia Bucar Lopes de Sousa
 Oficial do Registro

DARCYLENE OLIVEIRA BORJA DA SILVA
 Escrevente Auxiliar



NAILA BUCAR
 2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
 3ª Circunscrição - Teresina / Piauí
 Bela: Lysia Bucar Lopes de Sousa

Registro de Pessoa Jurídica
 Protocolo A-05 nº 32.671
 Registro nº AU-1-395
 Livro A-09
 Teresina, 13/10/2015

[Assinatura]
 Bela: Lysia Bucar Lopes de Sousa
 Oficial do Registro

DARCYLENE OLIVEIRA BORJA DA SILVA
 Escrevente Auxiliar

5º Ofício de Notas e Protesto
 RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL TERMO EXIBIDA NESTAS NOTAS em test. DA VERD. Teresina/PI. 30/01/2023 14:45:42
 SELO AEJ05014 - F3F8 Consulte em www.tjpi.jus.br/parteextra

MARIA EDNA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE
 Empl R\$ 2,90 TJ; R\$ 0,58 MP; R\$ 0,16 Selo; R\$ 0,26 Total R\$ 3,90

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO

1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabellã
 Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200
 Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjo@uol.com.br

EMPEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE OSMAR VIANA DOS SANTOS, DOU
 EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 22/09/2015.

TAXA REJANE RODRIGUES DE SOUSA-ESCRIVENTE AUTORIZADA
 L.:3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (48)





ATA de eleição da Associação dos Vazanteiros e Agricultores familiares da Santa Rosa, SLN, portadora do CNPJ nº 04.971.241/0001-39, com sede na zona norte de Teresina, conforme artigo 28 do capítulo V do Estatuto da mesma acima citada, informa que em caso de chapa única a eleição será por aclamação aos onze de abril de dois mil e vinte e um (2021), ocorreu para presidência da Associação na localidade das reuniões, à beira do rio Parnaíba, sem anormalidade a votação, que ocorreu no período da manhã, com início às nove horas (9h) e término às onze horas (11h) sendo chapa única apresentada, votada unanimemente eleita em Assembleia geral e aclamação pelos quarenta e cinco (45) agricultores presentes. De acordo a votação, segue logo abaixo, relação dos cargos e seus respectivos responsáveis a serem assumidos dentro da Associação: Presidente Joselita Lopes de Souza Mascarenhas, brasileira, casada, vazanteira, domiciliada na Quadra 101, casa 23 Residencial Jacinta Andrade, bairro Santa Maria da Codipi, portadora do RG nº 515.238 SSP-PI e CPF nº 227.745.133-91. Vice-Presidente José Arimatea Lopes Amaral, brasileiro, casado, vazanteiro, domiciliado na Quadra D17 casa 46, bairro Monte alegre, portador do RG nº 2.173.362 SSP-PI e CPF nº 003.932.243-25.1º Secretaria Maria dos Remédios Silva Amaral, brasileira, casada, vazanteira, domiciliada a Quadra 17, casa 45 Monte Verde, portador do RG nº 1.920.671 SSP-PI e CPF nº 814.818.533.68.2º Secretário Antônio das virgens Rocha, brasileiro, casado, vazanteiro, domiciliado a Rua Moacir Ferreira, nº 8323, bairro Mocambinho, portador do RG nº 3.330.498 SSP-PI e CPF nº 397.833.403-87. 1º Tesoureiro Antônio José da Silva, brasileiro, casado, vazanteiro, domiciliado na Rua Roland Jacob nº 890 bairro Mafrense, portador do RG nº 1.381.305 SSP-PI e CPF nº 566.016.973-20. 2º Tesoureiro Izaquel Gomes do Amaral, Brasileiro, casado, vazanteiro, domiciliado na Rua 37 nº 1571 bairro Monte Alegre, portador do RG nº 2.774.541 SSP-PI e CPF nº 051.972.723-17. Secretário Jurídico de desenvolvimento agrário e formação, Aurea Maria da Silva Santos, brasileira, viúva, vazanteira, domiciliada a R. Teodoro Sobral nº 10, bairro Mafrense, portadora do RG nº 275.707. SSP-PI e CPF nº 184.279.493-49. 1º conselho fiscal, Antonio Ribeiro da Silva, casado, vazanteiro, domiciliado a Quadra 17 Casa 117 Residencial Leonel Brizola, portador do RG nº 363.083 SSP-PI e CPF nº 139.064.103-15. 2º conselho fiscal, Manoel Izaias Amaval, brasileiro, casado, vazanteiro, domiciliado a Quadra 17 Casa 43 Residencial Leonel Brizola, portador do RG nº 2.362.904 SSP-MA e CPF nº 883.714.683-34. 1º conselho fiscal suplente, Clovis de Abreu da Silva, casado, brasileiro, vazanteiro, domiciliado a Rua da Lagoa nº 2563, bairro Poty Velho, portador do RG nº 1.575.893 SSP-PI e CPF nº 735.595.853-20. 2º Suplente de conselho fiscal, Valdemir da Rocha Luz, brasileiro, casado, vazanteiro, domiciliado na AV. João Isidoro França, nº 5805, bairro Poty velho, portador do RG nº 32.206.529. SSP-PI e CPF nº 695.204.103-68. 3º Suplente de conselho fiscal, José Francisco de Araujo Silva, brasileiro, casado, vazanteiro, domiciliado na Quadra 26, casa 34, bairro parque Brasil I, portador do RG nº 2.136.712 SSP-PI e CPF nº 028.902.173-10. Em seguida foi dado a posse no dia onze (11) de abril de dois mil e vinte e um (2021) as doze (12) horas ficando a mesma autorizada a apresentar, representar e resolver todo e qualquer problema referente a associação a partir desta data (11/04/2021) onze de abril de dois mil e vinte e um até (11/04/2023) onze de abril de dois mil e vinte e três. Não tendo mais nada a declarar dou por encerrada esta ata e assinada por todos presentes.

5º Ofício de Notas e Protesto
 RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATA DE ELEIÇÃO EXIBIDA NESTAS NOTASEM TESTE. DA VERD. Teresina/PI, 30/01/2023
 SELO AF105018 - VP22 Consulte em www.fjpi.jus.br/partalixira
 Rua David Caldas, 167 - Centro - Teresina - Piauí - (39) 033-82703
 Bel.ª Maria Fátima Silva
 Tabellia Interina

2º OFÍCIO
 2º OFÍCIO
 2º OFÍCIO

Presidente Joselita Lopes de Souza Mascarenhas
 Vice-Presidente José Arimatea Lopes Amaral
 Secretário Maria dos Remédios Silva Amaral
 2º Secretário Antônio das Virgens Rocha



54

2º OFÍCIO

1º Tesoureiro Antonio Jacy de Silva
 2º Tesoureiro Izaquiel Gomes do Amaral
 Secretário Jurídico de Desenvolvimento Agrário e formação
Aurea Maria da Silva Santos
 Conselho Fiscal
 1º Rute Mores de Moraes
 2º Manuel Izaias Amaral
 Suplente Conselho Fiscal
 1º Cláudio de Almeida da Silva
 2º FALDENI DA ROCHA DA SILVA
 3º José Francisco de Araújo Silva

2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURIDICA DE TERESINA-PI
 CEP 04.040-602 / Fone: (085) 3224-2169 E-MAIL: cartorio@tjpi.jus.br / www.tjpi.jus.br / www.portalextra.com.br / CAS 07764-2
 Bol. Meiryane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJ-PI/EGJ/EXPCGJ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JOSELITA LOPES DE SOUZA MASCARENHAS e JOSE ARIMATEIA LOPES AMARAL, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 04/08/2021 12:46:06.
SELO ACK49361 - FV87, ACK49362 - 3ILO CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Rodrigo Santana de Moraes
 Rodrigo Santana de Moraes - Escrevente Autorizado
 Emol. R\$ 8.32 TJ; R\$ 1.66 MP; R\$ 0.10 Selo; R\$ 0.32 Cons. Selo digital

2º

2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURIDICA DE TERESINA-PI
 CEP 04.040-602 / Fone: (085) 3224-2169 E-MAIL: cartorio@tjpi.jus.br / www.tjpi.jus.br / www.portalextra.com.br / CAS 07764-2
 Bol. Meiryane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJ-PI/EGJ/EXPCGJ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE MARIA DOS REMEDIOS SILVA AMARAL e ANTONIO JOSE DA SILVA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 04/08/2021 12:48:07.
SELO ACK49363 - 6PSA, ACK49364 - BNVI CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Rodrigo Santana de Moraes
 Rodrigo Santana de Moraes - Escrevente Autorizado
 Emol. R\$ 8.32 TJ; R\$ 1.66 MP; R\$ 0.10 Selo; R\$ 0.32 Cons. Selo digital

2º

Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
 3º Circunscrição
 Milena Ribeiro Costa
 Escrevente
 Teresina-Piauí

RCPJ registrado sob o nº 4887 no Livro Registro de Pessoas Jurídicas nº A-23, em 17/09/2021 13:41:17, Protocolado sob o nº 37582 no Livro de Protocolo de Títulos de Documentos e Pessoa Jurídica nº A-08 em 04/08/2021. Selo: ACM99507 - WF1M, ACM99508 - N03H consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Milena Ribeiro Costa - Escrevente
 Emol. R\$ 102,14 FERMOUPL, R\$ 20,60 Ed., R\$ 0,32 MP R\$ 2,92 Total: R\$ 126,18

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
 Teresina-Piauí - (86) 3029-8205
 Bol. Maria Luiza Silva Feitosa
 Tabelião Interina

3º Ofício de Notas e Protesto
 RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATA DE ELEIÇÃO EXIBIDA NESTAS NOTAS Em test. DA VERD. Teresina/PI, 30/01/2023 14:47:02
 SELO AEJ05016 - UUE6 Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

MARIA EDNA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE
 Emol. R\$ 2.90 TJ; R\$ 0.58 MP; R\$ 0.16 Selo; R\$ 0.26 Total: R\$ 3.90



Handwritten text at the top right, possibly a date or reference number.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries on a lined background.

Section header or title for the bottom-left portion of the document.

Vertical column of handwritten text on the left side of the bottom section.

Second vertical column of handwritten text on the left side of the bottom section.

Vertical column of handwritten text on the left side of the bottom section.

Vertical column of handwritten text on the right side of the bottom section.

Horizontal line of handwritten text on the right side of the bottom section.



Vertical column of handwritten text on the right side of the bottom section.

Horizontal line of handwritten text on the right side of the bottom section.



Vertical column of handwritten text on the far right side of the bottom section.

Horizontal line of handwritten text on the far right side of the bottom section.

Vertical column of handwritten text on the far right side of the bottom section.

Horizontal line of handwritten text on the far right side of the bottom section.

+ Jozelito Lopes de Souza Mascarenhas, Jozé Arimete
 Lopes Amaral, Antônio da Vinha - Antônio José da Silva
 Antônio Rêbas da Silva, Waldemar da Rocha, Maria de Jesus
 Alves da Silva, Guigomiza Santos, Madureza dos Santos, José Frutuoso
 de Araújo Silva, João Ribeiro da Silva, Raimunda da
 Luz Silva, Francisco dos Paços Silva, ELI GOMES SANTANA.
 Albertino P. dos Santos, Cecildo dos Santos

Edualdo Ferreira da Silva, Rosângela C. Amf.
 João dos Santos de Almeida, Anterico Candido da Silva,
 Manoel Ferreira, e Maria Raimundo Venuto do Nascimento.
 Aurea Maria da Silva Santos, Maria Juvala
 Lopes Amaral, Kátiuscia Mileno da Silva, Maceide
 Maria de Assis Vinha da Silva, Geralda Tomaz de Carvalho Santos, Maristela
 Wladimir de Almeida, Jereimé Bezerra dos Santos, Gonçalo
 Manoel Pinheiro, Raimundo Custodio da Silva, Raimundo
 Venuto Pereira da Silva, Manoel Soares do Amaral -
 Joaquin Gomes do Amaral, Maria dos Socorro dos Santos,
 José Maria dos Reis, Martinho Tito do
 Nascimento.
 Maria dos Remédios Amaral
 Carlos de Abreu da Silva

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
 E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
 Teresina-Piauí - (86) 3029-8205
 Bel.ª Maria Hilda Silva Feitosa
 Tabela Interina

5º Ofício de Notas e Protesto
 RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUI
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATA DE
 ELEIÇÃO EXIBIDA NESTAS NOTAS EM 16:50 DA VERD. Teresina/PI, 30/01/2023
 14:47:02
 SELO AEJ05017 - SQ75 Consulte em www.tjpi.jus.br portal tpe
 MARIA EDNA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE
 Empl. R\$ 290 TJ, R\$ 058 MP, R\$ 016 Selo, R\$ 026 Total R\$ 390



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.971.241/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/11/2001 | |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS VAZANTEIROS E AGRICULTORES FAMILIARES DA SANTA ROSA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVAFSR | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO AV CENTENARIO | NÚMERO 5805 | COMPLEMENTO NORTE | |
| CEP 64.003-700 | BAIRRO/DISTRITO POTI VELHO | MUNICÍPIO TERESINA | UF PI |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **09:10:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

STATE OF TEXAS, COUNTY OF DALLAS

COMMISSIONERS' COURT

| | | |
|-------------|--|-----------------------------|
| <p>1900</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |
| <p>1901</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |
| <p>1902</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |
| <p>1903</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |
| <p>1904</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |
| <p>1905</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |
| <p>1906</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |
| <p>1907</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |
| <p>1908</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |
| <p>1909</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |
| <p>1910</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |
| <p>1911</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |
| <p>1912</p> | <p>ORDER OF THE COMMISSIONERS' COURT</p> | <p>APPROVED AND ORDERED</p> |

Attest: My hand and seal of office this 1st day of January, 1913.

Commissioner of the County of Dallas, Texas.



CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral de Pessoas Jurídicas, 3ª Circunscrição, Livro B-55, sob o número de ordem 14.616, datado de 13/11/2001, nele verifiquei constar o registro de um Ata de Fundação da ASSOCIAÇÃO DOS VAZANTEIROS DÁ SANTA ROSA, apresentado por ZACARIAS DA SILVA LUZ como segue: Registro de uma Ata de Fundação da ASSOCIAÇÃO DOS VAZANTEIROS DA SANTA ROSA, apresentada por ZACARIAS DA SILVA LUZ, como segue: Ata de Fundação da Associação dos Vazanteiros da Santa Rosa aos dias oito de junho de dois mil e um deu-se inicio a assembléia geral às dezesseis horas na avenida centenário nº cinqüenta e oito mil e cinco, ficando este local como sede provisória e foram discutidos os seguintes pontos: a situação dos vazanteiros a fundação da associação apresentação do estatuto apresentação da diretoria e posse Primeiro ponto - foi feita uma avaliação pelos vazanteiros presentes que a situação que estão enfrentando é de muita dificuldade exemplo acesso proibido as vazantes pelo suposto dono da terra e a não limitação da terra a qual os vazanteiros tem direito de trabalhar e a não entrega desta área pelos órgão competentes Segundo ponto - a fundação da associação foi discutido pelos presentes e todos aprovaram a proposta da criação da entidade para a mesma defender seus direitos em seguida colocado em votação a proposta do estatuto, de fundação da associação dos vazanteiros da Santa Rosa a votação foi unânime a favor da fundação da Associação. Terceiro ponto - a apresentação da proposta de estatuto foi lido e em seguida feita a discursão tirada as devidas conclusões foi colocado em votação e mais uma vez foi unânime a favor da proposta do Estatuto. Quarto ponto - apresentação dos membros da diretoria escolhidos entre os presentes ficando a seguinte composição: Presidente - Zacarias da Silva Luz; Vice - presidente - Raimundo Nonato de Azevedo; Primeiro Secretario - Antonia Maceno, Segundo Secretario - Francisco Paulo de Sousa, Primeiro tezoureiro - Santana Rocha da Silva, Segundo tesoureiro - Francisca Guimarães Sousa, Secretaria Jurídica - Osmar Viana dos Santos. Conselho fiscal. Titular: Lindomar Bispo dos Santos Raimundo da Conceição e José Mario Mendes. Suplentes - Genival dos Santos Costa e Benedito Alves da Silva foi colocado em votação e foi unânime a favor dos nomes que formam a diretoria e conselho fiscal da Associação dos Vazanteiros da Santa Rosa município de Teresina zona norte; Quinto ponto feito todo o processo a cima mencionado foi dado posse a diretoria e conselho fiscal da Associação dos Vazanteiros da Santa Rosa município de Teresina não tendo mais nada a declara eu Francisca Guimarães Sousa dou por encerrada esta ATA. Digo das finalidades da Associação dos Vazanteiros da Santa Rosa estimular o desenvolvimento entre os associados ou outras que proporcione o bem-estar dos associados; o insentivo a cultura ao esporte e a participação nas lutas e reivindicações, tornar os associados concienetes de seus direitos e deveres promover atividades de caracter cívico-social e esporte, representar os associados junto aos poderes públicos municipal, estadual e federal luta pela democracia e respeito, liberdades fundamentais e religiosas.

ASSOCIAÇÃO DOS VAZANTEIROS DA SANTA ROSA. ESTATUTO. CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO: Art. 1º - Associação dos vazanteiros da Santa Rosa, fundada em 08 de junho de 2001, é uma entidade apartidária, democrática, filantrópica, autônoma, de natureza civil, sem fins lucrativos, que visa defender os interesses, direitos e reivindicações dos vazanteiros da Santa Rosa, com sede na zona Norte de Teresina. Art. 2º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II. DAS FINALIDADES: Art. 3º - São finalidades da AVSR: Estimular o desenvolvimento entre os associados; Defender os direitos individuais e coletivos dos associados; Incentivar a cultura, ao esporte e a participação nas lutas e reivindicações; Tornar os associados conscientes de seus direitos e deveres; Promover atividades de caráter cívico, social e esportivo; Representar os associados junto aos poderes públicos, municipal, estadual e federal. Lutar pela democracia e respeito as liberdades fundamentais sem distinção de cor, raça, sexo, idade convicção política ou religiosa; Art. 4º - Para desenvolvimento pleno de seus trabalhos a Associação poderá ser reconhecida de utilidade pública, e assim, assinar convênios com poderes públicos, bem como receber, ajuda de entidades nacionais e internacionais, mantida a sua autonomia. CAPÍTULO III. DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO. Art. 5º O patrimônio da Associação será constituída por. Contribuições de seus membros e associados; Subvenções, juros, e correções resultantes das contribuições; Verbas assistenciais. PARÁGRAFO 1º - Os vazanteiros que participaram da assembléia Geral de fundação da AVSR serão considerados sócios fundadores. PARÁGRAFO 2º - Após a fundação serão admitidos novos sócios em assembléia geral. SÃO DIREITOS DOS SÓCIOS Art. 6º: Fazer-se presente nas Assembléias Gerais da Associação, os quais terão direitos de voz, e votar e ser votado; Participar das atividades da entidade; Receber todo benefício que vier em nome da Associação; Apresentar proposta de trabalho á diretoria; Obter informações sobre a vida da AVSR tendo acesso aos livros e documentos da mesma; Requerer a convocação de assembléia geral respeitando o Estatuto. SÃO DEVERES DOS SÓCIOS: Art. 7º Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e decisões da Assembléia Geral da Associação; Zelar pelo patrimônio moral e material da associação; Participar ativamente das assembléias gerais e dos trabalhos da Associação; Pagar a contribuição mensal fixada pela Assembléia Geral. PARÁGRAFO - 1º O associado que não cumprir as normas deste Estatuto pode ser suspenso ou expulso do quadro de associado da Associação. PARÁGRAFO 2º: Na distribuição de benefícios será, prioridade aos sócios que tiverem maior participação nas atividades da Associação. CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO: Art. 8º - São órgãos da AVSR: Assembléia Geral; Diretoria; E executiva; Conselho Fiscal. Art. 9º - A Assembléia Geral é o órgão máximo deliberativo da AVSR é constituída de todos os associados quites com as obrigações. Art. 10º - As Assembléias Gerais serão realizadas mensalmente no primeiro sábado de cada mês, com os sócios que se fizerem presentes. Art. 11º - A convocação de Assembléia Geral extraordinária fica a cargo do Presidente, do Conselho Fiscal em concordância de 50% mais 01 (um) dos associados. Art. 12º - Cabe á Assembléia Geral avaliar o trabalho da Diretoria e da entidade como um todo, Além de planejar as ações da entidade. Art. 13º - A Diretoria será composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Secretaria - Jurídica, Desenvolvimento Agrário e Formação. Art. 14º - Compete a diretoria dirigir a Associação conforme o Estatuto, elabora plano de trabalhos e encaminhar as decisões da Assembléia Geral. PARÁGRAFO 1º - A diretoria terá mandato de dois anos, sendo os cargos exercidos sem remuneração. PARÁGRAFO 2º - As reuniões ordinárias serão realizadas no primeiro sábado de cada

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURIDICA DE TERESINA-PI

CEP 64.048-502 | fone: (085) 3304-2199 E-MAIL: cartorio@tjpi.com.br | www.cartorio24horaspi.com.br | C/Nº 07784-2

Bel: Meiryane de Oliveira Sousa - Tabellã Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJP/CGJ/EXPCGJ

2º

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CERTIDAO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST.

DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 14/02/2023 16:39:06.

SELO AEL49387 - Q51D CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Bona

José Raimundo Bona Neto - Escrevente

Emol. R\$ 3.03 T.J.; R\$ 0.61 M.P.; R\$ 0.24 Selo; R\$ 0.26 Total; R\$ 4.14

mês. Art. 15º - Compete ao Presidente: Representar a Associação em juiz e junto às autoridades competentes e demais órgãos constituídos; Convocar e presidir as reuniões da diretoria e Assembléias Gerais. Verificar freqüentemente o saldo em caixa; Coordenar os trabalhos da Associação; Assinar as correspondências e outros documentos da entidade; Emitir cheques juntamente com o Tesoureiro. Art. 16º - Compete ao Vice-Presidente: Auxiliar o Presidente e substituí-lo em caso de ausência ou impedimento. Art. 17º - Compete ao 1º Secretário: Redigir as atas das reuniões; Coordenar os serviços administrativos; Cuidar dos documentos, livros e outros documentos da associação; Manter as correspondências da Associação em dia. Art. 18º - Compete ao 2º Secretário: Auxiliar o titular em suas obrigações e substituí-lo em caso de ausência ou impedimento. Art. 19º - Compete ao 1º Tesoureiro: Organizar os serviços da tesouraria; Apresentar balanço a Diretoria e Assembléia Geral mensalmente; Receber as contribuições financeiras dos associados e outras doações; Abrir e movimentar a conta bancária, assinar cheque da AVSR juntamente com o Presidente. Art. 20º - Compete ao 2º tesoureiro: auxiliar o titular em suas tarefas e substituí-lo em caso de ausência ou impedimento. Art. 21º - Compete a Secretaria Jurídica, Desenvolvimento Agrária e Formação, promover Atividades que venha buscar novos conhecimentos técnicos e políticos para o desenvolvimento e qualificação dos Vazanteiros. Art. 22º - O Conselho Fiscal, é o órgão fiscalizador da AVSR, é formado por três (03) membros e 02 (dois) suplentes. PARÁGRAFO 1º - O Conselho Fiscal será eleito juntamente com a diretoria. PARÁGRAFO 2º - Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar e dar parecer sobre as contas e os trabalhos da Associação podendo requerer junto aos sócios a convocação de Assembléia Geral extraordinária, de acordo com o artigo 12º deste Estatuto. PARÁGRAFO 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á no último sábado de cada mês. Art. 23º - A Executiva será formada por três membros da diretoria, sendo: Presidente, Vice-Presidente e 1º Tesoureiro. Art. 24º - Compete à Executiva, em conjunto com a diretoria, executar as decisões da Assembléia Geral, e tomar decisões sobre questões de caráter emergencial desde que não fira o estatuto. CAPÍTULO V - DAS ELEIÇÕES. Art. 25º - As eleições da diretoria serão realizadas de 02 (dois) em 02 (dois) anos na primeira quinzena do mês de junho e se processarão em votação direta, secreta e universal, sendo a posse efetuada até 30 (trinta) dias após a votação, onde os membros da diretoria poderão reeleger-se, o Conselho Fiscal será eleito juntamente com a diretoria. PARÁGRAFO 1º - 30 (Trinta) dias antes das eleições deverá ser constituída a Comissão eleitoral, a qual coordenará todos os trabalhos das eleições. A composição da comissão será formada por três representantes da Associação escolhido em Assembléia geral e que seja filiado a associação. PARÁGRAFO 2º - Para os cargos na diretoria só poderão concorrer a 02 (dois) mandatos consecutivos na mesma função. E não pode participar da diretoria parente de 1º (primeiro) grau. Art. 26º - Poderão votar e ser votado todos os sócios que estiverem quites com a tesouraria 20 (vinte) dias antes das eleições. Art. 27º - O sócio que ficar um ano sem participar das atividades da Associação e em débito, sem justificativa, perde o direito de sócio e perde a concessão da terra PARÁGRAFO 1º O prazo para inscrição das chapas é ate 15 (quinze) dias antes das eleições da Associação e a lista de aptos a votar 05 (cinco) dias antes das eleições, será entregue as chapas concorrentes. PARÁGRAFO 2º Não poderão ser candidatos para

membro da diretoria ou Conselho Fiscal, o associado que esteja respondendo processo por roubo, tráfico de droga ou corrupção. Art. 28º - Em caso de chapa única a eleições será por aclamação. CAPÍTULO VI - DOS BENS PATRIMONIAIS. Art. 29º - Os fundos e bens patrimoniais da AVSR serão constituídos por: a) Mensalidades dos associados; b) Verbas de órgãos assistenciais; c) Doações gerais; d) Bens móveis e imóveis. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 30º - Associação dos Vazanteiros só poderá ser considerada extinta por deliberação da Assembléia Geral, com no mínimo 2/3 (dois terço) de seus sócios, em caso de extinção seus bens serão doados a entidades congêneres. Art. 31º - O presente Estatuto só poderá ser reformado pela Assembléia Geral convocada especificamente para este fim com aprovação dos sócios. Art. 32º - Os casos omissos neste Estatuto serão desenvolvidos, digo, resolvidos pela diretoria, pela Assembléia Geral e Regimento Interno. Art. 33º - Revogadas as disposições em contrário, este Estatuto entra em vigor nesta data, 08 de junho de 2001, data de sua aprovação pela Assembléia Geral da Associação dos Vazanteiros da Santa Rosa. Teresina(PI), 08 de junho de 2001. Ass) de Antonio Vieira da Silva, Ilegível, Norberto Ferreira Lima, Benedito Alves da Silva, Ilegível, Boaventura Alves de Oliveira, Ilegível, Raimundo Veras Vieira, Ilegível, Raimundo Araújo Cruz, Albertina Florindo dos Santos, Raimundo Gomes da Silva, Ilegível, Ilegível, Francisca Guimarães Sousa, Ilegível, Ilegível, Osmar Viana dos Santos, Raimundo Nonato Machado. Núbia Maria Barbosa Mota Moura, Ilegível, ilegível, ilegível, Antonia Conceição Damasceno, Digital, Manoel da Silva, Maria Santana Rocha da Silva, Raimundo Nonato de Azevedo, José Pereira dos Santos, Pedro de Sousa, José da Rocha, Rosa Silva de Sousa, Ilegível. Foram reconhecidas pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis as firmas como seguem: Reconheço por semelhança as firmas de: ZACARIAS DA SILVA LUZ, MARIA SANTANA ROCHA DA SILVA. Em testemunho sinal público da verdade. Teresina (PI), 14 de setembro de 2001. a) de Carlos Eugênio Portela Bandeira - Escrevente Auxiliar deste Tabelionato de Notas. Foi reconhecida pelo 3º Ofício de Notas desta cidade a firma como segue: Reconheço por semelhança a firma de: Raimundo Nonato de Azevedo. Em testemunho sinal público da verdade. Teresina (PI), 17 de 09 de 2001. a) de Teresinha de Jesus Eufrosina da Costa - Escrevente Compromissada do 3º Ofício de Notas desta cidade. Foi reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis a firma como segue: Reconheço por semelhança a firma de: ANTONIA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO. Em testemunho sinal público da verdade. Teresina (PI), 18 de setembro de 2001. a) de Carlos Eugênio Portela Bandeira - Escrevente Auxiliar deste Tabelionato de Notas. Era o que continha no referido registro que para aqui fielmente e integralmente transcrevi. Eu, Oficial do Registro o subscrevo e assino. Teresina, 13/11/2001.

Consta o Registro do Aditivo de nº 01 ao Contrato Social da ASSOCIAÇÃO DOS VAZANTEIROS DA SANTA ROSA, no a margem do número de ordem 2.780, no Livro: A-18, datado de 13/10/2015, cujo inteiro teor segue: Registro de um Termo Aditivo de Nº 01 ao Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS VAZANTEIROS DA SANTA ROSA, apresentado por OSMAR VIANA DOS SANTOS, cujo inteiro teor segue: 1º TERMO ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS VAZANTEIROS DA SANTA ROSA E QUE A PARTIR DESTES ADITIVO PASSA A DENOMINAR-SE ASSOCIAÇÃO DOS VAZANTEIROS E AGRICULTORES FAMILIARES DA SANTA ROSA. De acordo com a Assembleia Geral designada especificamente para este fim e realizada em 09 (nove) de agosto de 2015, resolveu-se alterar a denominação prevista no art. 1º de seu Estatuto, passando a vigorar com seguinte redação: Art. 1º - ASSOCIAÇÃO DOS

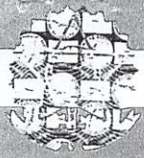
2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURIDICA DE TERESINA-PI
CEP 64.048-502 | fone: (085) 3304-2199 | E-MAIL: cartorio2@tjpi.jus.br | www.cartorio2@tjpi.jus.br | CNES 07724-2
BdP Meiryane de Oliveira Sousa - Tabellã Interina - Portaria nº 3008/2017 - P/JPI/CGJ/EXPCGJ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CERTIDAO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 14/02/2023 16:39:04. SELO AEL49386 - XQ4K CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Bona

José Raimundo Bona Neto - Escrevente
Emol. R\$ 3.03 TJ; R\$ 0.81 MP; R\$ 0.24 Selo; R\$ 0.26 Total: R\$ 4.14



VAZANTEIROS E AGRICULTORES FAMILIARES DA SANTA ROSA, fundada em 08 de Junho de 2001, é uma entidade apartidária, democrática, filantrópica, autônoma, de natureza civil, sem fins lucrativos, que visa defender os interesses, direitos e reivindicações dos vazanteiros da Santa Rosa com sede na zona norte de Teresina. Permanecem inalteradas os demais artigos, parágrafos, condições e obrigações do Estatuto Social que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelo Presidente da Associação, bem como pelo advogado abaixo assinado, em conformidade com ao art. 1º, § 2º da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994. Teresina-PI, 27 de agosto de 2015. ass. de: OSMAR VIANA DOS SANTOS - Presidente; JOSÉ DE JESUS SOUSA BRITO - Advogado - OAB/PI 10.614. Foi reconhecida pelo Serviço Notarial e de Registro - 1º Ofício desta cidade, a firma como segue: RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: OSMAR VIANA DOS SANTOS. DOU FÉ. EM TEST. senal público DA VERDADE. TERESINA-PI, 22/09/2015. ass. Renata Rejane Rodrigues de Sousa - Escrevente Autorizada. Registrou-se o presente Termo Aditivo de Nº 01 ao Estatuto Social, de acordo com o requerimento do dia 18/09/2015, formulado por Osmar Viana dos Santos - Presidente. Era o que continha no referido registro que para aqui fielmente e integralmente transcrevi. Eu, Oficial do Registro o subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 211,91; FERMOJUPI/TJ: R\$ 21,19; Selo: R\$ 0,30. Teresina (PI), 13/10/2015. Era o que continha no referido registro que para aqui fielmente e integralmente transcrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tarla Goethe Mendes Tarla Goethe Mendes dos Santos, escrevente a digitei. Emolumentos: R\$ 26,00; FERMOJUPI: R\$ 5,20; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,08; Total: R\$ 33,54. O presente ato só terá validade com o Selo: AEL49153 - 81GY. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2023.

Karla Fernandes
 Registro Civil de Pessoa Jurídica
 Interina

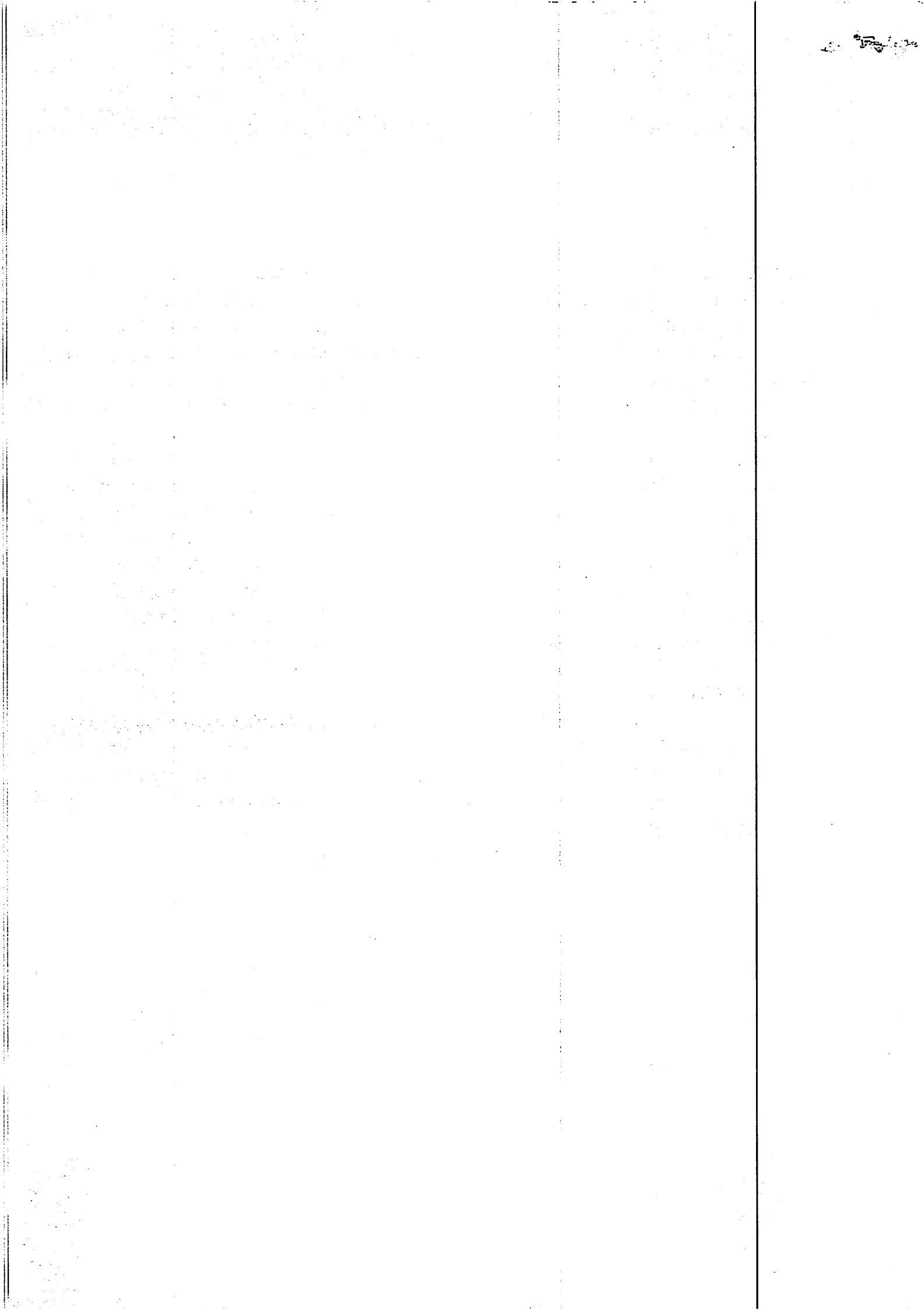
Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
 3ª Circunscrição
 Karla Fernandes Lopes Barroso
 Escrevente Substituta - RTD/RCPJ
 Teresina-Piauí



2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURIDICA DE TERESINA-PI
 CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 E-MAIL: cartoriothepi@gmail.com SITE: www.cartorio2oficionrthe.com.br / CNS 07764-2
 Belª Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CERTIDAO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. 33 DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 14/02/2023 16:39:01. SELO AEL49385 - XVMQ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Bona
 José Raimundo Bona Neto - Escrevente
 Emol. R\$ 3.03 TJ; R\$ 0.61 MP; R\$ 0.24 Selo; R\$ 0.26 Total: R\$ 4.14



MEDIÇÃO Nº 3

| MEDIÇÃO | ITEM | 10 NOV/2016 | 1º NOV/2018 | R |
|---------|--------------|-------------|-------------|-------|
| | PAVIMENTAÇÃO | 303,752 | 336,264 | 10,7% |

MEDIÇÃO Nº 4

| MEDIÇÃO | ITEM | 10 NOV/2016 | 1º NOV/2018 | R |
|---------------------------------------|--------------|-------------|-------------|-------|
| ÍNDICE DE REAJUSTE INICIAL - NOV/2016 | PAVIMENTAÇÃO | 303,752 | 336,264 | 10,7% |
| ÍNDICE DE REAJUSTE FINAL - NOV/2018 | | | | |

MEDIÇÃO Nº 5

| MEDIÇÃO | ITEM | 10 NOV/2016 | 1º NOV/2018 | R |
|---------------------------------------|---|-------------|-------------|-------|
| ÍNDICE DE REAJUSTE INICIAL - NOV/2016 | TERRAPLENAGEM | 279,822 | 327,009 | 16,9% |
| ÍNDICE DE REAJUSTE FINAL - NOV/2019 | PAVIMENTAÇÃO | 303,752 | 348,598 | 14,8% |
| | DRENAGEM SUPERFICIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTE | 283,622 | 311,742 | 9,9% |

MEDIÇÃO Nº 6

| MEDIÇÃO | ITEM | 10 NOV/2016 | 1º NOV/2018 | R |
|---------------------------------------|---------------|-------------|-------------|-------|
| ÍNDICE DE REAJUSTE INICIAL - NOV/2016 | TERRAPLENAGEM | 279,822 | 327,009 | 16,9% |
| ÍNDICE DE REAJUSTE FINAL - NOV/2019 | PAVIMENTAÇÃO | 303,752 | 348,598 | 14,8% |

OS REAJUSTES CONCEDIDOS IMPLICARAM NO VALOR DE 71.653,82 (SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE REAJUSTE ELABORADA PELA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS - SDR ANEXADO AO PROCESSO. AS DESPESAS DE CORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO DA UNIÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NA CLASSIFICAÇÃO A SEGUIR: FONTE: 1001100 - RECURSOS PRÓPRIOS-PMT, 1500100-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-GERAL; 920619- RECURSOS EXTERNOS, 1754619- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESTRUTURADA-BB, ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1260- IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO. DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS BEZERRA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09/2019-SDR/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-3168/2018-SDR/PM, CONCORRÊNCIA POR LOTES RELANÇAMENTO Nº 29/2018. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL -SDR/PMT, CONTRATADA: EMPRESA POÇOS E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.990.693/0001-07, IE 19.453.532-0. O PRESENTE ADITIVO TEM A FINALIDADE DE RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 315 (TREZENTOS E QUINZE) DIAS, DO CONTRATO Nº 09/2019, A CONTAR DO DIA 26/10/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM IMPLANTAÇÃO DE 30 (TRINTA) POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS COMUNIDADES E CAMPOS AGRÍCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA -PI. LOTE I - COTA PRINCIPAL: AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E IMPLANTAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS COMUNIDADES E CAMPOS AGRÍCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA -PI. LOTE II - COTA RESERVADA: AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM IMPLANTAÇÃO DE 7(SETE) POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS COMUNIDADES E CAMPOS AGRÍCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA -PI. ZONA RURAL DE TERESINA-PI. ASSINADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2021. CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, CONTRATADA: MARCUS BRANDÃO MELO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 06/2021-SDR/PMT. PROCESSO SEI Nº 00083.000367/2020-58-SDR-PMT, CONCORRÊNCIA Nº 25/2020 - SDR-PMT OBRAS III. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/PMT, CONTRATADA AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA,

INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.686.322/0001-85, I.E Nº 19.405.767-4. O PRESENTE ADITIVO TEM A FINALIDADE DE ACRESCEM 1,48% (UM VÍRGULA QUARENTA E OITO), A PARTIR DE 08/03/2022, SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 06/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q.) NA PISTA DE ROLAMENTO E NOS ACOSTAMENTOS, NO TRECHO: EST. 00 (POVOADO SOINHO) / EST. 105+10,00M (FUNACI) COM EXTENSÃO DE 2,110 KM DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA -PI. ASSINADO EM 11 DE MARÇO DE 2022. CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO, CONTRATADA: MAZERINE CRUZ LIMA JUNIOR.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO - CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021 FMS/SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.023143/2021-43- GETRANS - FMS. TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO. LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA. SEGUNDO RELANÇAMENTO. PROCESSO SUSPENSO EM RAZÃO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, SENDO O TEOR DA MESMA, PERTINENTE, OCASIONANDO MUDANÇAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva para os veículos de frota oficial, conforme especificações no Edital e Termo de Referência. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do dia 21/03/2022. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 17 de março de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

AVISO DE SUSPENSÃO - CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022 - ETURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00081.000782/2021-08. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. AMPLA CONCORRÊNCIA. RELANÇAMENTO. PROCESSO SUSPENSO EM VIRTUDE DE READEQUAÇÃO DE VALORES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de máquinas e equipamentos da frota oficial da ETURB, com CAMINHÃO COM PRANCHA HIDRÁULICA, até 15 toneladas, dentro do Município de Teresina. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do 23/03/2022. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 17 de março de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022 - FMS/SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.025701/2021-41. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de material destinado a atender as necessidades de implantação do Plano Operativo para Ampliação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH). Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do 01/04/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 01/04/2022. Fonte de Recursos: 1001300. Retirada do Edital a partir de: 21/03/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R\$ 25.600,53 (vinte e cinco mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br. Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 18 de março de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

Ineditorial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS VAZANTEIROS DA SANTA ROSA. Em assembleia geral designada especificamente para esse fim realizada em 09 (nove) de agosto de 2015, resolve-se alterar a denominação prevista no artigo 1º de seu estatuto, e que a partir deste aditivo passa a denominar-se: ASSOCIAÇÃO DOS VAZANTEIROS E AGRICULTORES FAMILIARES DA SANTA ROSA.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text notes that without reliable records, it would be difficult to verify the accuracy of financial statements and to identify any irregularities.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes the process of gathering information from different sources, such as interviews, surveys, and document reviews. The text also discusses the importance of ensuring the reliability and validity of the data collected, and the need to use appropriate statistical techniques to analyze the results.

3. The third part of the document focuses on the role of the auditor in the financial reporting process. It explains that the auditor's primary responsibility is to provide an independent opinion on the fairness and accuracy of the financial statements. The text highlights the importance of the auditor's objectivity and the need to maintain a high level of professional skepticism throughout the audit process.

4. The fourth part of the document discusses the challenges faced by auditors in the current business environment. It notes that the increasing complexity of financial transactions and the use of new technologies have made the audit process more difficult. The text also mentions the need for auditors to stay up-to-date on the latest developments in accounting and auditing practices.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions of the study. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the role of the auditor in ensuring the integrity of the financial system. The text also offers some recommendations for improving the audit process and for enhancing the reliability of financial reporting.

6. The final part of the document contains a list of references and a bibliography. It includes citations to various academic journals, books, and other sources that were consulted during the research process. The text also provides a list of the authors' contact information and a statement of their acknowledgments.

7. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text notes that without reliable records, it would be difficult to verify the accuracy of financial statements and to identify any irregularities.

8. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes the process of gathering information from different sources, such as interviews, surveys, and document reviews. The text also discusses the importance of ensuring the reliability and validity of the data collected, and the need to use appropriate statistical techniques to analyze the results.

9. The third part of the document focuses on the role of the auditor in the financial reporting process. It explains that the auditor's primary responsibility is to provide an independent opinion on the fairness and accuracy of the financial statements. The text highlights the importance of the auditor's objectivity and the need to maintain a high level of professional skepticism throughout the audit process.

10. The fourth part of the document discusses the challenges faced by auditors in the current business environment. It notes that the increasing complexity of financial transactions and the use of new technologies have made the audit process more difficult. The text also mentions the need for auditors to stay up-to-date on the latest developments in accounting and auditing practices.

11. The fifth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions of the study. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the role of the auditor in ensuring the integrity of the financial system. The text also offers some recommendations for improving the audit process and for enhancing the reliability of financial reporting.

12. The final part of the document contains a list of references and a bibliography. It includes citations to various academic journals, books, and other sources that were consulted during the research process. The text also provides a list of the authors' contact information and a statement of their acknowledgments.

Diário Oficial da Câmara

Belterra; oeste com a Rua I do loteamento Renascença, formando a área total de 5.26.98ha, matrícula n.º 26.469, à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 5.08.76ha, dividido em 08 quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, e H, e estas subdivididas em 139 lotes; 11.327,11m² para área de circulação, denominadas Ruas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI; 5.319,24m² ocupados por áreas verdes, 2.655,08m² para áreas institucionais, inalienáveis. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI e pelas demais repartições competentes. Para garantia da execução das obras o proprietários caucionou, mediante instrumento público, os lotes n.ºs 07 a 15 e 17 a 19 da quadra B, e os lotes 10 e 11 da quadra C, os quais serão oportunamente liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze(15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Teresina, 15 de junho de 2001. Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL Teresina, 02 de julho de 2001. NOS TERMOS DO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FICAM CONVOCADOS TODOS OS SÓCIOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 07/07/2001(SÁBADO), A PARTIR DAS 19:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, ÀS 20:00 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO NA QUADRA - F CASA 11, PARA TRATAR DA SEGUINTE ORDEM DO DIA: A- ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO JUNTO AO ORÇAMENTO POPULAR DE TERESINA 2002; B- ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL; C- PRESTAÇÃO DE CONTAS; D- INFORMES E OUTROS. FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FILHO PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. FCO. MARREIRO E RESIDENCIAL CIDADE VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL NOS TERMOS DO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FICAM CONVOCADOS TODOS OS SÓCIOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 12/07/2001(QUINTA), A PARTIR DAS 19:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, ÀS 20:00 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO NA QUADRA - F CASA 11, PARA TRATAR DA SEGUINTE ORDEM DO DIA: A- ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL; B- PRESTAÇÃO DE CONTAS; C- INFORMES E OUTROS. FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FILHO PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. FCO. MARREIRO E RESIDENCIAL CIDADE VERDE

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS VAZANTEIROS DA SANTA ROSA - AVSR. Fundada em 08 de junho de 2001, a Associação dos Vazanteiros da Santa Rosa - AVSR, foi criada com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, tendo como finalidade defender os direitos e interesses de seus associados. É constituída por todos os vazanteiros a ela afiliados, com direito de votarem e serem votados. A AVSR é composta dos seguintes órgãos: Diretoria Executiva, Assembléia Geral, que é o poder maior da entidade; Conselho Fiscal, com mandato de dois anos, sendo permitido a reeleição. ZACARIAS DA SILVA LUZ - Presidente .

EXTRATO DA ATA DE ELEIÇÃO DO CONS. COMUNITÁRIO DO BAIRRO ALTO ALEGRE. A SOCIEDADE CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO ALTO ALEGRE VEM COMUNICAR A ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA ELEITA, SENDO VENCEDORA A CHAPA Nº 01, COM 386 VOTOS, QUE TEM COMO PRESIDENTE RAIMUNDO NONATO PEIREIRA QUEIROZ. A MESMA TERÁ MANDATO A PARTIR DESTA DATA POR DOIS ANOS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Contrato de prestação de serviço que entre si fazem a Câmara Municipal de Teresina, aqui representada pelo seu Presidente Vereador Fernando Fortes Said, a seguir denominado contratante e de outro lado o Sr. Cristóvam Colombo Matos de Areia Leão, Administrador - CRA Nº 618, CPF - 018.043.165-04, residente a rua Coronel Costa Araújo, 2949 nesta Capital, doravante denominado contrato, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** O contratado fica obrigado a prestar os serviços técnicos especializados de consultoria de processo e conteúdo na elaboração dos seguintes documentos: Diagnóstico e Sugestões" sobre a Estrutura Orgânica e Funcional da Câmara (parte da organização administrativa); Projeto de Resolução sobre ao Modelo de Organização Administrativa da Câmara Municipal; Organograma Geral e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. **CLÁUSULA SEGUNDA : DA RESPONSABILIDADE** Este contrato é de prestação de serviços de natureza autônoma, não assumindo o contratante nenhuma responsabilidade de natureza trabalhista. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO** O preço total de elaboração dos documentos objeto da proposta é de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais). **CLÁUSULA QUARTA: - FORMA DE PAGAMENTO** - A contratada pagará à prestadora, pela prestação de serviços técnicos especializados de consultoria de processos, ora referida à vista ou em 02 parcela(s) consecutivas. **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO** 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato **CLÁUSULA SEXTA - PRODUTO FINAL** Serão entregues ao contratante os quatro documentos objetos do contrato: Diagnóstico e Sugestões da Câmara Municipal; Projeto de Resolução sobre a Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Teresina; Organograma Geral e Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. **CLÁUSULA SÉTIMA :** As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Teresina PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma para que produza o seus legais e reais efeitos jurídicos. Teresina-PI, 16 Maio de 2001 Vereador Fernando Fortes Said Presidente Cristóvam Colombo Matos de Areia Leão Administrador CRA Nº 618

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2001 " Dispõe sobre a anulação de ato de admissão de servidor da Câmara Municipal de Teresina e dá outras providências." A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, no uso de suas atribuições Legais e com fulcro no art. 58, parágrafo único, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Teresina, combinado com o art. 34, XII e XVIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO que a legalidade do ingresso nos quadros de pessoal da Administração Pública deve atender e preencher os requisitos indicados e exigidos em lei; CONSIDERANDO que o exame da legalidade dos atos de admissão é prerrogativa da Administração Pública; CONSIDERANDO que o processo de ingresso no quadro de servidores da Câmara Municipal de Teresina, pelo cidadão MARCUS NUNES CHAVES, não atendeu aos requisitos legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica considerada nula a admissão do cidadão MARCUS NUNES CHAVES, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Teresina, não gerando, por conseguinte, direitos e obrigações mútuas. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, em 29 de junho de 2001. Fernando Fortes Said PRESIDENTE Francisco Wilson Rodrigues de Melo 1º VICE-PRESIDENTE Carmem Lúcia de Carvalho Nogueira 2º VICE-PRESIDENTE José Ferreira de Sousa 1º SECRETÁRIO Marcos A. Ribeiro de Sousa Almeida 2º SECRETÁRIO Inácio Henrique carvalho 3º SECRETÁRIO

1. The first part of the document discusses the general principles of the law of contract. It covers the formation of a contract, the elements of a contract, and the enforceability of a contract. The document also discusses the remedies available for breach of contract.

2. The second part of the document discusses the law of tort. It covers the elements of a tort, the defenses to a tort, and the remedies available for a tort. The document also discusses the law of negligence and the law of intentional torts.

3. The third part of the document discusses the law of property. It covers the elements of a property interest, the defenses to a property interest, and the remedies available for a property interest. The document also discusses the law of real property and the law of personal property.

4. The fourth part of the document discusses the law of evidence. It covers the elements of evidence, the defenses to evidence, and the remedies available for evidence. The document also discusses the law of hearsay and the law of expert testimony.

5. The fifth part of the document discusses the law of procedure. It covers the elements of procedure, the defenses to procedure, and the remedies available for procedure. The document also discusses the law of civil procedure and the law of criminal procedure.

6. The sixth part of the document discusses the law of constitutional law. It covers the elements of constitutional law, the defenses to constitutional law, and the remedies available for constitutional law. The document also discusses the law of federalism and the law of individual rights.

7. The seventh part of the document discusses the law of administrative law. It covers the elements of administrative law, the defenses to administrative law, and the remedies available for administrative law. The document also discusses the law of government and the law of public administration.

8. The eighth part of the document discusses the law of international law. It covers the elements of international law, the defenses to international law, and the remedies available for international law. The document also discusses the law of international trade and the law of international relations.

9. The ninth part of the document discusses the law of comparative law. It covers the elements of comparative law, the defenses to comparative law, and the remedies available for comparative law. The document also discusses the law of different legal systems and the law of legal culture.

10. The tenth part of the document discusses the law of legal history. It covers the elements of legal history, the defenses to legal history, and the remedies available for legal history. The document also discusses the law of ancient legal systems and the law of modern legal systems.

11. The eleventh part of the document discusses the law of legal theory. It covers the elements of legal theory, the defenses to legal theory, and the remedies available for legal theory. The document also discusses the law of legal philosophy and the law of legal methodology.

12. The twelfth part of the document discusses the law of legal education. It covers the elements of legal education, the defenses to legal education, and the remedies available for legal education. The document also discusses the law of legal schools and the law of legal professions.